CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 346/2026

Considerando que a intensificação das mudanças climáticas e a ocorrência cada vez mais frequente de eventos extremos impõem novos desafios à proteção da saúde da população;

Considerando que a exposição prolongada às altas temperaturas pode ocasionar desidratação, exaustão térmica e outros agravos à saúde, especialmente entre crianças, idosos, gestantes, pessoas com doenças crônicas e populações em situação de maior vulnerabilidade;

Considerando que as unidades de saúde desempenham papel fundamental no acolhimento e na proteção da população diante dos impactos decorrentes do calor extremo;

Considerando que a disponibilização de espaços adequados para hidratação e acolhimento térmico pode contribuir para a redução de riscos à saúde e para o fortalecimento das ações de prevenção e adaptação climática;

Considerando que a atuação articulada entre o Estado e os municípios pode fortalecer políticas públicas voltadas à promoção da saúde e à construção de territórios mais resilientes aos efeitos das mudanças climáticas;

Considerando que a proteção da saúde da população diante dos eventos climáticos extremos constitui importante instrumento para a promoção da qualidade de vida e redução das desigualdades em saúde;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ODS 13 (Ação Climática);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção das medidas necessárias para criação do Programa Estadual de Salas de Hidratação e Acolhimento Térmico em Unidades de Saúde, voltado ao fortalecimento das ações de prevenção e proteção da população diante dos efeitos das altas temperaturas, com vistas à promoção da saúde, à adaptação climática e à construção de territórios mais resilientes nos municípios baianos.

Salvador-Bahia, 10 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador